

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 17-11-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 466



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.121, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1.732/24,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao **Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 1.732/24, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas de diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

ANEXO

DECRETO NÚMERO: 5.121, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
14.310.123610053.2.061000	1833	3390.30.00	157300	20.000,00	0,00
14.310.123610054.2.062000	1078	3390.39.00	157300	0,00	20.000,00
Totais em R\$				20.000,00	20.000,00

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 17-11-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 466



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 569/25, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a Orientação Normativa nº 001/2005, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais
do Município de Bom Jardim – BOM PREVI, e
Considerando os despachos exarados pela Assessoria Jurídica Previdenciária do Instituto de Previdência dos
Servidores Públicos do Município de Bom Jardim nos Processos Administrativos nº 2007/25, de 07/03/2025 e.
8321/25, de 20/10/2025.

R E S O L V E:

CONCEDER, aos Servidores Estatutários, abaixo relacionados, **ABONO DE PERMANÊNCIA**, no valor da
contribuição mensal para o BOMPRESVI, por optarem em permanecer em atividade, o benefício em comento está
fulcrado na Emenda Constitucional 47/2005, produzindo efeitos retroativos nas datas que se seguem.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA
CARLOS DALVES GOMES TERRA	10/2030-SMOI	MARTELETEIRO	13/11/2025
DÉLIO BORHER JARDIM FILHO	10/1708-SME	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	14/09/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 17-11-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 466



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 566/25, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o Ofício Interno nº 467/25-GAB, datado de 04/11/2025.

RESOLVE:

EXONERAR, as cidadãs abaixo relacionadas, ocupante dos cargos em comissão, abaixo descritos, produzindo efeitos a partir das datas que se seguem.

NOME	CARGO	DATA
ANALY FERSURA AZEREDO	COORDENADOR DA OUVIDORIA MUNICIPAL DAS-2	31/10/2025
LARISSA DE ALMEIDA DO ESPIRITO SANTO	COORDENADOR DE GABINETE DAS-2	31/10/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 17-11-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 466



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 565/25, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 8817/25, de 04/11/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E:

ALTERAR composição da Comissão de Acompanhamento do Convênio entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Santa Casa de Bom Jardim, para a contratualização dos serviços de saúde previstos no **Plano Operativo Anual (POA)**, produzindo efeitos retroativos a 02/01/2025, ficando assim constituída:

NOME	FUNÇÃO
BRUNO BORGES PEREIRA	Representante do Convenente (Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jardim – RJ)
VITOR BERÇOT PINHEIRO	Representante do Convenente (Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jardim – RJ)
YACY EMMERICH MACEDO	Representante do Interveniente (Conselho Municipal de Saúde)
WILTON JOSÉ MACHADO DUTRA	Representante do Interveniente (Conselho Municipal de Saúde)
CASSIANO RIBEIRO GUEDES	Representante da Conveniada (Santa Casa de Bom Jardim)
KAROLAYNNE FERNANDES BARROSO	Representante da Conveniada (Santa Casa de Bom Jardim)
FÁBIO JOSÉ BARROS	Representante da Casa Legislativa (Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

**AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL**

**DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 17-11-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 466



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 567/25, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando Lei Complementar nº 379, de 30 de Setembro de 2025, que altera parte da estrutura administrativa da prefeitura municipal de Bom Jardim – RJ, criada pela lei complementar nº 356, de 13 de janeiro de 2025 e dá outras providências, e

Considerando o Ofício Interno nº 467/25-GAB, de 04/11/2025,

RESOLVE:

NOMEAR, as cidadãs abaixo relacionadas, para ocuparem os cargos em comissão, abaixo descritos, produzindo efeitos nas datas que se seguem:

NOME	CARGO	DATA	SÍMBOLO
LARISSA DE ALMEIDA DO ESPIRITO SANTO	COORDENADOR DE OUVIDORIA MUNICIPAL	01/11/2025	DAS-2
MARISA MAIA DE MELLO	COORDENADOR DE GABINETE	01/11/2025	DAS-2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 17-11-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 466



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 564/25, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o Processo administrativo nº 7845/2025, de 01/10/2025.

R E S O L V E:

NOMEAR os Servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **COMISSÃO DE INVENTÁRIO DOS MATERIAIS DE CONSUMO DO ACERVO DO ALMOXARIFADO DO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ**, de acordo com a Instrução Normativa nº 205, de 03/04/1988, objetivando realizar inventário anual produzindo efeitos a partir da data de publicação.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
TAMYRES DOS SANTOS SILVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	10/7450-SMA
AMANDA BARBETTO CARDOSO	COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO	41/7771-SMA
DANIELLI SILVA MARIANO	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	12/3810- SMA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 17-11-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 466



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 568/25, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os autos do Processo Administrativo nº 2693/25, DE 31/03/2025.

R E S O L V E:

NOMEAR os cidadãos, abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão destinada a analisar o Projeto de Lei nº 1815/2023, que dispõe sobre o cálculo dos valores adicionados dos contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro, ficando assim constituída.

MEMBRO	SECRETARIA/INSTITUIÇÃO
PAULO HENRIQUE PORTELA	SECRETÁRIO DE FAZENDA
PABLO BENVENUTI BORBA	SECRETÁRIO DE GABINETE
THIAGO MUNIZ BRAGA	SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
JUAREZ RONALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR	CONTROLADOR INTERNO
HELEN BON PEREIRA	PROCURADORA MUNICIPAL
ARTHUR FERNANDES HOELZ SILVA	DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 17-11-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 466



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº. 563/25, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Decreto Municipal nº. 2.221/10, de 25/05/2010.

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria nº 43/25, de 24/01/2025, no tocante a nomeação, dos cidadãos para
constituírem a **COMISSÃO DE ANÁLISE E DEFESA PRÉVIA – CADEP**, passando a atuar nas Sessões
da CADEP, fazendo jus a percepção do JETON (Verba de Representação em sessões), produzindo efeitos
retroativos a data de 01/11/2025, ficando assim constituída.

Presidente	JUAREZ RONALDO DE OLIVEIRA JUNIOR
1º membro	ANA CAROLINA SILVA
2º membro	AROLDO SÉRGIO ALVES DA SILVA
3º membro	EDMILSON GOMES
4º membro	MARCIO ALEXANDRE DA SILVA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

**AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL**

**DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 17-11-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 466



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº.562/25, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Ofício nº 284/2025-SMA, de 10/11/2025.

R E S O L V E:

RELOTAR a Servidora do Quadro Permanente Estatutário, abaixo relacionada, alterando em consequência a Matrícula, produzindo efeitos retroativos na data se segue.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	RELOTAÇÃO	DATA
TAMYRES DOS SANTOS OLIVEIRA	10/7450	AUX. ADMINISTRATIVO II	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	01/11/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

**AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL**

**DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 17-11-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 466



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 561/25, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o Ofício 450/25-SMS, de 06/11/2025.

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS os termos da Portaria nº. 347/25, de 08/07/2025, no tocante a designação da Servidora, **TAMYRES SANTOS SILVEIRA**, para ocupar o cargo de **CHEFE DE ALMOXARIFADO DA SMS** produzindo efeitos retroativos a 01/11/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 17-11-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 466



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 8022

Contrato Original nº 029/2025 - Pregão Eletrônico nº. 054/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 039/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº . 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: KAIPHI DE BOM JARDIM CONSTRUTORA LTDA ME. inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.025.699/0001-03

B) OBJETO: O presente tem como objeto o reajuste do valor do contrato nº 072/2024, conforme previsto na cláusula décima do referido contrato, que trata da contratação de empresa especializada para serviços continuados de ROÇADA de VEGETAÇÃO nos quatro Distritos do Município de Bom Jardim, atendendo à demanda da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, conforme especificações no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 080/2023.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor mensal de R\$34.241,47 (trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos), mensais, correspondentes ao percentual acumulado de 5,635130% (setembro/2024 a setembro/2025).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T.: 02.600.154520035.2.051, N.D.: 3390.39.00, conta 424.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 17-11-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 466



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 5.493/2025
Contrato nº 0126/2025
Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010/2025 – ART. 75, II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0126/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50
CONTRATADO: MARIA EDUARDA RIBEIRO SANTOS 19216727730, inscrita no CNPJ sob o nº. 48.473.725/0001-23

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a empresa especializada na prestação de Treinamento de Primeiros Socorros para a Rede Municipal de Ensino, em observância à Lei 13.722/18 (Lei Lucas), atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações no Termo de Referência.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$2.000,00 (dois mil reais).

D) DURAÇÃO: O contrato tem vigência até 31 de dezembro de 2025, contado a partir da data da sua assinatura, não podendo ser prorrogado

E) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 14.310.123610054.2.062, N.D.: 3390.39.00.00 conta 1078.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 17-11-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 466



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 5.557/2025

Contrato nº 001/2025

Ref.: PREGÃO ELERTÔNICO 048/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 42.512.039/0001-38

CONTRATADO: LOGMOV LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.333.497/0001-35

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a futura e eventual aquisição de CONTENTORES DE LIXO, atendendo à demanda da Secretaria Municipal de Meio e Sustentabilidade, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$R\$ 77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais), pelos itens 01 e 02

D) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

E) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: PT. 10.210.18.541.0111.2.165 e, ND. 33.90.30.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 17-11-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 466



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 2.069/2025
Contrato nº 0127/2025
Ref.: PREGÃO ELERTÔNICO 050/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0127/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50
CONTRATADO: SERD SERV SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.836.428/0001-95

B) OBJETO: O presente contrato tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE COBERTURA EM POLICARBONATO, para o acesso à Escola Municipal Antônio Gomes de Azevedo, localizada no Bairro de Fátima, São José do Ribeirão, 2º Distrito de Bom Jardim / RJ, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, cujas especificações se encontram detalhadas no Projeto Básico, constante no Anexo I do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$22.604,39 (vinte e dois mil, seiscentos e quatro reais e trinta e nove centavos).

D) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 06(seis) meses contados da assinatura contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/2021, na forma do artigo 111, mediante justificativa.

E) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Bom Jardim, sendo: P.T.: PT. 12.3610050.1.014, N.D.: 4490.51.00.00, conta 1029.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 17-11-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 466



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/25

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, torna público, a quem possa interessar que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5997/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: Eventual e futura aquisição de medicamentos e produtos cosmecêuticos, para atender a demanda dos pacientes cadastrados na Farmácia Municipal de Bom Jardim, pelo período estimado de 12 (doze) meses, atendendo à demanda da Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Tipo de licitação: MENOR PREÇO UNITÁRIO

Critério de Execução: A forma de execução será INDIRETA, com fornecimento PARCELADO.

Custo estimado: R\$ 5.624.540,79 (cinco milhões seiscentos e vinte e quatro mil quinhentos e quarenta reais e setenta e nove centavos).

Data do certame: 03/12/2025

Abertura da Sessão: 09h30min

Início da Disputa: Após análise das propostas

ENDEREÇO DO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br “Acesso Identificado no link – Login”

O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município (www.bomjardim.rj.gov.br) ou e-mail licitacao.bomjardim@gmail.com e www.licitanet.com.br

Obs: As empresas declaradas suspensas de contratar com o Município de Bom Jardim não poderão participar do certame assim como as que não estiverem com as certidões em dia, salvo os casos previstos em Lei.

Mais informações sobre o Edital poderão ser obtidas, no horário de 09:00h às 17:00h, diariamente, exceto no endereço à Praça Governador Roberto Silveira, 44 – 2º andar, Centro – Bom Jardim/RJ e/ou no site www.bomjardim.rj.gov.br.

Licitantes o WhatsApp para suporte a plataforma Licitanet é (34) 3014-6633. Ligações para suporte a plataforma Licitanet é (34) 2512-6500. Acesse este link: <https://api.whatsapp.com/send/?phone=5503430146633>

**Marineis Ayres de Jesus
Pregoeira**